## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2295 de 16 11215

L E I N. 9.321, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Avenida Cabo Donato Gomes Barbosa a chamada Avenida A do Conjunto Habitacional São José dos Campos A, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Avenida Cabo Donato Gomes Barbosa a chamada Avenida A do Conjunto Habitacional São José dos Campos A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de dezembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

> Osman Alves Cordeiro Secretário de Transportes

> > Zhi

\$

L. 9.321/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 139/15, de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)

83

L. 9.321/15 PA 53.859/15

2